



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANDRE PEREIRA BAHIA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Terça - feira, 05 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1784/17. EXONERAR a servidora **DANIELLE CAMARA DE VASCONCELOS**, matrícula 13008/01, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/12/2017.

PORTARIA Nº 1785/17. LOTAR a servidora **ALDA DE MELLO TEIXEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 12316/01, no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 01/12/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos Prefeito

Processo n.º 2366/2016/03

Requerente: Nilton Alves Barbosa.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 92/94, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 96/98, AUTORIZO, na forma da Lei, a celebração do Termo de Ajuste de Reconhecimento de Dívida, do imóvel situado à Rua Esperança, nº. 86, 90 e 94, Centro - Queimados, destinado exclusivamente as instalações da Delegacia Regional da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e o Projeto REGIM, compreendendo o período de 1/9/2015 à 14/3/2016, no valor total de R\$ 11.541,12 (onze mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), com fulcro no art. 116, da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 4.320/64.

Processo n.º 5176/2017/02

Requerente: Maria Natalia Esteves da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 12, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 14, INDEFIRO o pedido de isenção do pagamento de IPTU a MARIA NATALIA ESTEVES DA SILVA, referente à Inscrição Imobiliária nº 0101100, uma vez que a requerente não atendeu aos requisitos contidos no art. 200, III do Código Tributário do Município de Queimados.

Processo n.º 3174/2017/02

Requerente: Mabel Dornelles.

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 20, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 17/18, considerando a pertinência e a tempestividade da solicitação inicial, DEFIRO o pedido de compensação de crédito tributário referentes ao IPTU/2017 pago em duplicidade, para o imóvel de inscrição nº 0096548, em nome de MABEL DORNELLES, no valor de 35, 7954 UFIRQs.

Processo n.º 20310/2017/32

Requerente: Josué Gomes da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 11, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 14, INDEFIRO o pedido de isenção do pagamento de IPTU a JOSUE GOMES DA SILVA, referente à Inscrição Imobiliária nº 0047094, uma vez que o requerente não atendeu aos requisitos contidos no art. 200, III do Código Tributário do Município de Queimados.

Processo n.º 20938/2017/32

Requerente: Reinaldo José Rodrigues.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 16, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 18, INDEFIRO o pedido de isenção do pagamento de IPTU a REINALDO JOSÉ RODRIGUES, uma vez que o requerente não atendeu aos requisitos contidos no art. 200, III do Código Tributário do Município de Queimados.

Processo n.º 0237/2017/09

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 130/133, AUTORIZO na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de Novembro de 2017, em cumprimento a Lei nº 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

Processo n.º 8016/2017/16

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 53/56, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 67/69, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nos termos dos art. 25 da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de entidade específica para realização do Campeonato Estadual de Jiu-Jítsu Profissional, “para execução de serviços de montagem de áreas de luta, estrutura, arbitragem, coordenação técnica e itens de responsabilidades e características afins”, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº. 19.750.541/0001-65**, no valor de R\$14.530,00 (quatorze mil quinhentos e trinta reais).

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Terça - feira, 05 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 3

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –NOVEMBRO2017

Instrumento: Contrato nº 173/17, celebrado em 06/11/2017. Arquivado às fls. 1207 a 1217, no livro nº 02/17 Partes: Município de Queimados e GUARAILHA DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. PREGÃO ELETRÔNICO 02.17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, CAPSad e 4 (quatro) Residências Terapêuticas, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2017, referente aos itens: 06, 07, 09, 10, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 41, 52 e 80. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 14.104,38. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2368. Fonte: 42 - SUS - MAC. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 259/17, no valor de R\$ 14.104,38. Processo administrativo nº 13.0081.17.

Instrumento: Contrato nº 174/17, celebrado em 06/11/2017. Arquivado às fls. 1218 a 1228, no livro nº 02/17 Partes: Município de Queimados e SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO 02.17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, CAPSad e 4 (quatro) Residências Terapêuticas, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2017, referente aos itens: 01, 03, 04, 08, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89 e 91. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 119.041,78. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2368. Fonte: 42 - SUS - MAC. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 261/17, no valor de R\$ 119.041,78. Processo administrativo nº 13.0081.17.

Instrumento: Contrato nº 175/17, celebrado em 06/11/2017. Arquivado às fls. 1229 a 1239, no livro nº 02/17 Partes: Município de Queimados e D.J. RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME. PREGÃO ELETRÔNICO 02.17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, CAPSad e 4 (quatro) Residências Terapêuticas, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2017, referente aos itens: 02, 05, 11, 12, 13, 16, 18, 30, 35, 36, 85, 86 e 90. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 63.305,80. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2368. Fonte: 42 - SUS - MAC. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 260/17, no valor de R\$ 63.305,80. Processo administrativo nº 13.0081.17.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13/1450/15

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 139/146 e da Controladoria Geral do Município em fls. 127/128, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 3.595,00 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais)**, para aquisição de aparelho CPAP e mascara nasal para atender a munícipe Eliete Jesus dos Santos e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária: **ALFAGAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.030.552/0001-00**.

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 093/17. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 203.018-7/2015, retificar a portaria 109/14, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com fundamento no inciso II do §7º do art. 40 c/c V do art. 201, ambos da CF/88, benefício de pensão por morte do ex-servidor Marcelo Valentim Manzano, vigia, Matr. Nº. 4294/31, falecido em 29/10/2014 a sua esposa **Janete de Mendonça Manzano**, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0192/14, a contar da data do falecimento.

Vencimento calculado de acordo com o II do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.222,65

Valor da pensão.....R\$ 1.222,65

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº121/CMS2017

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de medicamentos para Saúde Mental de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Terça - feira, 05 de Dezembro de 2017 - Ano 01 - Página 4

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 28/09/2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera Aprovação do Projeto de Aquisição de medicamentos para Saúde Mental de Queimados.

Artigo2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 05 de Dezembro de 2017.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde